

**ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINA JUVENIL
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

Regulamento de Utilização da Quadra Poliesportiva

DATA: 02/09/2019

Código RD 11/19

Página 1

O Presidente da Associação Leopoldina Juvenil (ALJ) no uso das suas atribuições, considerando o que estabelece o artigo 25 do Estatuto Associativo,

Resolve,

Alterar as normas de utilização da Quadra Poliesportiva em razão de novas demandas, de forma a propiciar uso adequado e convívio agradável a todos os Associados.

NORMAS E PROCEDIMENTOS GERAIS:

1) A quadra poliesportiva é de uso exclusivo dos associados titulares e de seus dependentes, salvo em caso de locação para recreação de aniversários. A quadra poliesportiva somente poderá ser locada por associados que estejam em dia com suas contribuições sociais.

a. A quadra não mais será locada para recreação em aniversários aos sábados, domingos e feriados. A lateral da quadra poliesportiva poderá ser usada para recreação em aniversários, sem exclusividade. Todos Associados têm acesso e podem utilizar o local, mesmo que tenham brinquedos locados para eventos ou qualquer outro tipo de estrutura.

2) A quadra poliesportiva poderá ser utilizada, de hora em hora, entre 7h e 23 horas, observando-se as disposições dessa Resolução.

3) Não será permitida a locação da quadra em nome de terceiros.

4) De segunda a sexta-feira o uso da quadra poliesportiva é de uso exclusivo dos alunos das escolas esportivas da ALJ, devidamente matriculados, e da preparação física da equipe de competição de tênis infantojuvenil, de acordo com o diagrama de utilização, à disposição na Secretaria de Esportes da ALJ e fixado no local.

a. Nos horários em que a quadra poliesportiva não estiver sendo utilizada para as aulas das escolas esportivas, poderá ser utilizada livremente pelos demais associados, desde que respeitado o horário de início da próxima aula.

b. Nos horários em que a quadra poliesportiva está reservada para as aulas de Patinação e não estiver sendo utilizada para as aulas, ficará disponível preferencialmente para uso livre das alunas da escola de patinação. Não havendo esta utilização, permanece liberada para uso pelos demais associados.

5) No mês de janeiro, no período das 13h às 18h30, de segunda a sexta-feira, a quadra poliesportiva ficará bloqueada para o programa de recreação infantil da ALJ, oferecido para crianças associadas na faixa etária dos 6 e ½ aos 11 anos de idade.

6) De segunda a sexta-feira, no turno da noite, a quadra poliesportiva poderá ser locada para jogos de futsal, voleibol e futevôlei, assim como para recreação de aniversários, desde que observado o disposto nos itens 7 e 8 da presente resolução e mediante pagamento de taxa de locação e iluminação.

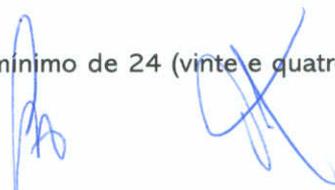
a. Nos aniversários, o locatário poderá reservar no máximo 03 (três) horários consecutivos da quadra e deverá ter contratado antecipadamente o Salão Churrasqueira, Espaço Gourmet ou Bar Inglês, conforme regra de utilização de cada salão, sendo que montagens e decorações, bem como desmontagens, deverão ser programadas e efetuadas dentro do horário reservado.

7) É expressamente proibida a entrada na quadra poliesportiva de pessoas portando alimentos e bebidas, bem como instalação de mesas para comemorações.

8) É expressamente proibida a colocação de quaisquer equipamentos no interior da quadra, a fim de evitar danos no piso. Exs.: cama elástica, piscina de bolinhas, infláveis, etc.

9) Os valores das taxas de locação e de iluminação da quadra poliesportiva serão estabelecidos e reajustados anualmente pela Diretoria.

10) O cancelamento da reserva da quadra poliesportiva deverá ser feito com um mínimo de 24 (vinte e quatro)



**ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINA JUVENIL
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

Regulamento de Utilização da Quadra Poliesportiva

DATA: 02/09/2019

Código RD 11/19

Página 2

horas de antecedência. Caso o cancelamento não seja efetuado com esta antecedência o locatário arcará com o ônus decorrente desta locação.

11) A quadra poliesportiva será bloqueada para realização de atividades e eventos esportivos e sociais do Clube tais como:

- a. Copa/Taça ALJ de Futsal Adulto;
- b. Torneios e apresentações das escolas esportivas;
- c. Festa Junina;
- d. Festa do Dia da Criança.

12) Aos sábados, domingos e feriados a quadra poliesportiva ficará liberada para uso dos associados titulares e de seus dependentes, sem cobrança de qualquer taxa, exceto quando da realização de atividades e eventos do Clube descritos no item 11, e conforme horários abaixo:

- a. no período das 07h às 14h;
- b. nos feriados, das 07h às 23h;
- c. aos sábados ou domingos, das 14h às 23h, de acordo com o dia em que será utilizada pela Copa/Taça ALJ de Futsal Adulto;
- d. aos sábados e domingos, das 8h às 9h, a quadra poliesportiva ficará reservada para as alunas da escola de patinação da ALJ. Não havendo esta utilização, permanece liberada para uso pelos demais associados.

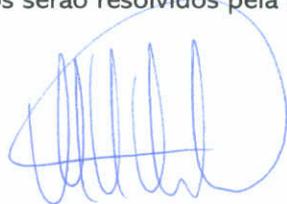
13) Da Copa e Taça ALJ de Futsal Adulto: torneios semestrais com participação exclusiva de associados e dependentes, cujas equipes devem estar devidamente inscritas na Secretaria de Esportes da ALJ.

- a. nos jogos da Copa ou da Taça ALJ de Futsal Adulto não haverá cobrança de taxa de locação e iluminação dos participantes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

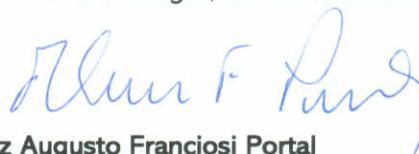
Esta RD vigora a partir de 17 de setembro de 2019 e revoga qualquer disposição anterior, especialmente a RD 14/16, de 07/11/2016.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria.



**Marcelo Corrêa da Silva
Presidente**

Porto Alegre, 02 de setembro de 2019.



**Luiz Augusto Franciosi Portal
Vice-presidente de Esportes**